



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 5.112, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

(ESTABELECE NOVO VALOR PARA O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO PAGO AOS INTEGRANTES DA BANDA MUSICAL MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, DISCIPLINADO CONFORME O DISPOSTO NA LEI N° 5.002, DE 01 DE JUNHO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1° O auxílio-alimentação assegurado e regrado pela Lei n° 5.002, de 01 de junho de 2023, será pago, a partir de **1° de fevereiro de 2024** aos seus beneficiários, integrantes da Banda Musical Municipal de Dois Córregos, no valor de **R\$ 375,00** (trezentos e setenta e cinco reais) mensais, por meio de cartão-alimentação eletrônico, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. O valor a que refere o *caput* é decorrente de recursos orçamentários definidos em Audiência Pública Temática para elaboração do orçamento de 2024, realizada no dia 8 de agosto de 2023.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações próprias existentes no orçamento vigente.

Art. 3° Havendo necessidade, o Poder Executivo fica autorizado a abrir, por decreto, Crédito Adicional Suplementar para reforçar a dotação pertinente.

Art. 4° Fica, ainda, o Poder Executivo, caso seja necessária a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 3°, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir do dia 1º de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro.

RUY DIOMEDES Assinado de forma
FAVARO:266861 digital por RUY
07883 DIOMEDES
FAVARO:26686107883

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO Assinado de forma digital por
FURLANETO:29479218879 ALESSANDRA CAROLINA PESCIO
FURLANETO:29479218879

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
- Chefe de Gabinete -